PORTARIA nº 13, de 10 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE SERVIDOR, POR POSSE EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI**, MURILLO SILVA DEFANTI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 01/1993.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Victor Alcantara Araújo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 624427521, junto à Secretaria Municipal de Finanças, formulado por meio do Processo Administrativo n° 837/2026, onde requer a vacância do cargo, por ter sido convocado para tomar posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento do requerimento formulado;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39, inciso VI, da Lei Complementar nº 01/1993.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar, a partir de 11 de fevereiro de 2026, a vacância do cargo de Agente Administrativo, conforme dispõe o Art. 39, inciso VI, da Lei Complementar nº 01/1993.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 10 de fevereiro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito